

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 085/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2019 NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 001/2019

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante denominada **CONTRATANTE** do outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.111.142/0001-99 com sede na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, n.º 376, Bairro Avenida, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.504-018, neste ato representado por sua Presidente a Sr.ª. Helena Maria da Silveira, Brasileira, casada, portadora do Registro Geral n.º MG – 7.212.707 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.805.556-87, residente e domiciliado no município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por um período de 12 (doze) meses, iniciando em dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois (19/11/2022), findando em dezoito de novembro de dois mil e vinte e três (18/11/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal De Saúde

Helena Maria Silveira
PRESIDENTE
CISMAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS

Helena Maria da Silveira
CONTRATADA

VISTO: PROJU